

## **CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS**

Of. Leg. nº 0784/13 (Prot. nº 319/13 e 2269/11)

Pelotas, 05 de abril de 2013.

## Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos informando a Vossa Excelência, que foi mantido o Veto do **Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 04-04-2013:

<b>Número</b> : 2269/2011	Projeto de Lei Legislativo
Autor: Ver. Luiz Eduardo Brod Nogueira	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ	Redação Final
Assunto: DISPÕE SOBRE INSTALAÇÃO DE BANHEIROS NOS ÔNIBUS DAS LINHAS RURAIS DE	
PELOTAS	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

## Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**Presidente

Ao Exmo. Sr. Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite Prefeito do Município de Pelotas E/M